



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 17 de outubro de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 2109

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|---|
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022) | 2 |
| ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175/2021) | 2 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2019) | 3 |
| PROCURADORIA | 4 |
| ATOS OFICIAIS | 4 |
| DECISÃO (EDITAL 2022) | 4 |
| PORTARIA (Nº 289/2022) | 9 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 034-2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 034-2022, constitui objeto, deste Pregão Eletrônico, contratação de empresa para serviços técnicos especializados para a implantação de locação de sistema (talonário eletrônico – software) de administração com apoio da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), para processamento e arrecadação de multas por infração de trânsito, destinados á informatização e automação de todas as atividades desenvolvidas na área de gerenciamento do trânsito do município de Amélia Rodrigues-BA, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, com Assessoria, suporte técnico e locação de equipamentos e de sistema computacional (software) para registro de infrações e apoio ao trânsito de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, a ser realizado no dia 31 de outubro de 2022, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis no site www.bll.org.br e www.ameliarodrigues.ba.gov.br Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: licitacao.pmar2021@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.bll.org.br Amélia Rodrigues – BA, 14 de outubro de 2022. Duciene Boaventura Guimaraes – Pregoeira.

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175/2021)

**ERRATA
EXTRATO (TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 175/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4807/2022**

Avisamos que na publicação 13 de outubro de 2022, Ano VIII, Edição nº 2107, página 6, Diário Oficial do Executivo. Onde se lê: Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 09 (nove) meses, a contar de 24/09/2022 e a encerrar-se em 24/03/2023. Leia-se Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 06 (seis) meses, a contar de 24/09/2022 e a encerrar-se em 24/03/2023. As demais informações permanecem inalteradas. Amélia Rodrigues - BA, 17 de outubro de 2022.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2019)

PUBLICAÇÃO DE 7º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 044/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4965/2022
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 7º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: JOSÉ FERREIRA DA HORA, CNPJ/MF 10.594.209/0001-84. Aditar contrato nº 044/2019, firmado em 24 de maio de 2019, que tem como objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de nutrição e alimentação para pacientes e plantonistas para atender as demandas das unidades de saúde do município de Amélia Rodrigues. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 02 (dois) meses, a contar de 29/09/2022 e com projeção de término em 29/11/2022. O valor global deste contrato, em decorrência deste aditivo e acréscimo de 2% (dois por cento), sob os itens constantes no Lote 3, passa para a ordem de R\$ 925.585,30 (novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), de sorte que os R\$ 14.844,20 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) aqui acrescentados serão pagos na forma do contrato primitivo. Data 29/09/2022. Amélia Rodrigues/Ba.

TEONIS LINS FREITAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECISÃO (EDITAL 2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**DECISÃO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Comissão Organizadora de Avaliação da Seleção Pública Simplificada, designada pela portaria nº 162/2022 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte de Amélia Rodrigues, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 15/2022, ressaltando que, conforme o cronograma que integra o Edital, o prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento será das 08h do dia 18 de OUTUBRO de 2022, até às 23h59min do dia 21 de OUTUBRO de 2022, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail, gabinetesemear@gmail.com.

Amélia Rodrigues, 17 de outubro de 2022

Maria de Fatima Silva dos Santos Rodrigues
Presidente da Comissão

| Nº CANDIDATO | NOME | SITUAÇÃO |
|---------------------|------------------------|--|
| 01 | Adriana Silva Miranda | HOMOLOGADO |
| 02 | Alba Jesus dos Santos | HOMOLOGADO |
| 03 | Aline Almeida de Jesus | HOMOLOGADO |
| 04 | Ana Clara Neris Alves | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |

| | | |
|-----------|---|--|
| 05 | Ana Claudia de O Machado | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 06 | Ana Léa dos Santos Ferreira | HOMOLOGADO |
| 07 | Aynâ Caroline Santos Cerqueira | HOMOLOGADO |
| 08 | Ariane Lima da Silva | HOMOLOGADO |
| 09 | Beatriz Bacelo West Maia | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 10 | Beatriz Teles Alves | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 11 | Camilla Gonçalves Leão | HOMOLOGADO |
| 12 | Camila Santos Evangelista | HOMOLOGADO |
| 13 | Caroline Fontes Rodrigues | HOMOLOGADO |
| 14 | Cleide Souza da Costa Neris | HOMOLOGADO |
| 15 | Daiane dias dos Santos | HOMOLOGADO |
| 16 | Daniela Patrícia França Conceição | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 17 | Dilma Pereira da Silva | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 18 | Ednalva de Santana Batista | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 19 | Eduarda Angélica da Silva | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 20 | Erica Silva Ferreira | HOMOLOGADO |
| 21 | Fabiane Santana Machado | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 22 | Fernanda Rocha dos Santos | HOMOLOGADO |
| 23 | Francisca Shauane Rodrigues de Carvalho | HOMOLOGADO |
| 24 | Geiza Pereira Veiga | HOMOLOGADO |
| 25 | Gilmara Ilário dos Santos | HOMOLOGADO |
| 26 | Gisele Santos Silva | HOMOLOGADO |
| 27 | Gilsilene Lopes dos Santos | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |

| | | |
|----|--|--|
| 28 | Ingred Pereira da Silva | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 29 | Ingrid Vitória Rodrigues Bispo Dias | HOMOLOGADO |
| 30 | Iris Bastos dos Santos | HOMOLOGADO |
| 31 | Ivanildes Bachelos dos Santos | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 32 | Jaciara Santana Pereira | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 33 | Janderson de Jesus Santos | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 34 | Jeilma dos Santos | HOMOLOGADO |
| 35 | Jessica Sales Reis de Melo | HOMOLOGADO |
| 36 | Joselita Santana Alves | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 37 | Jucelia Barros Leal Freitas | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 38 | Jucimara dos Santos Jesus | HOMOLOGADO |
| 39 | Julia Virginia Silva Santana | HOMOLOGADO |
| 40 | Leandro Sales Lopes | HOMOLOGADO |
| 41 | Laisa Santos dos Anjos | HOMOLOGADO |
| 42 | Leidy Daiane Dias dos Santos | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 43 | Luciene da Hora Anunciação | HOMOLOGADO |
| 44 | Lucas Vinicius Portela Marques | HOMOLOGADO |
| 45 | Luana Oliveira Souza | HOMOLOGADO |
| 46 | Márcia Freire de Souza | HOMOLOGADO |
| 47 | Márcia Patrícia Purificação dos Santos | HOMOLOGADO |
| 48 | Maria de Fátima Cerqueira Santos | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 49 | Maria Gabriela Senna Aquino | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 50 | Maria das Graças Araújo Bispo | HOMOLOGADO |

| | | |
|----|-----------------------------------|--|
| 51 | Nádia Santa'ana Tomé | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 52 | Renta Santana de Araújo Silva | HOMOLOGADO |
| 53 | Reijane dos Santos Cana Brasil | HOMOLOGADO |
| 54 | Rosangela Oliveira Araujo | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 55 | Rosilene Bachelos dos Santos | HOMOLOGADO |
| 56 | Roqueline Santos Ramos | HOMOLOGADO |
| 57 | Sabryna pereira dos santos | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 58 | Salvelina dos Santos | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 59 | Samara da Silva de Jesus | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 60 | Sidnéia Teles Oliveira | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 61 | Sonia Maria Franco Grilo | HOMOLOGADO |
| 62 | Sonia Nascimento Barreto | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 63 | Susana Nascimento Gonçalves | HOMOLOGADO |
| 64 | Tainara Santana Reis | HOMOLOGADO |
| 65 | Thais Souza Teles | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 66 | Weslane Pandine da Silva Oliveira | HOMOLOGADO |
| 67 | Wesley Santos de Souza | HOMOLOGADO |
| 68 | Valdenice Silva dos Santos Araújo | HOMOLOGADO |
| 69 | | HOMOLOGADO |
| 70 | | HOMOLOGADO |
| 71 | | HOMOLOGADO |
| 72 | | HOMOLOGADO |
| 73 | | HOMOLOGADO |
| 74 | | HOMOLOGADO |

| | | |
|----|--|--|
| 75 | | HOMOLOGADO |
| 76 | | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 77 | | HOMOLOGADO |
| 78 | | HOMOLOGADO |
| 79 | | HOMOLOGADO |
| 80 | | HOMOLOGADO |
| 81 | | HOMOLOGADO |
| 82 | | HOMOLOGADO |
| 83 | | HOMOLOGADO |
| 84 | | HOMOLOGADO |
| 85 | | HOMOLOGADO |
| 86 | | NÃO HOMOLOGADO (Não atende o item 1.9) |
| 87 | | HOMOLOGADO |
| 88 | | HOMOLOGADO |
| 89 | | HOMOLOGADO |
| 90 | | HOMOLOGADO |
| 91 | | HOMOLOGADO |
| 92 | | HOMOLOGADO |
| 93 | | HOMOLOGADO |
| 94 | | HOMOLOGADO |
| 95 | | HOMOLOGADO |

PORTARIA (Nº 289/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/00028

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 289/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor Comissão de Sindicância”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. da Lei /2020, e com fulcro nos artigos 148 e 149 da Lei n.º 768/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para a Comissão de Sindicância os servidores abaixo listados, com a finalidade de apurar os fatos relativos à conduta do servidor municipal **Antonio Brandão Serra Junior, Agente de Combate as Endemias, matrícula 2138:**

- 1- Dionária Costa do Nascimento; Matrícula 5592.
- 2- Itana Silva Peruna; Matrícula n.º 6891.
- 3- Laize Lourene Reis Bispo Silva; Matrícula n.º 6886.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES,
Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/00028

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 290/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor Comissão de Sindicância”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. da Lei /2020, e com fulcro nos artigos 148 e 149 da Lei n.º 768/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para a Comissão de Sindicância os servidores abaixo listados, com a finalidade de apurar os fatos relativos à conduta dos servidores municipais **Gabriel de Oliveira Meira Malheiro**, matrícula 7066, **Leonardo Silva Costa Pitta**, matrícula 7115 e **Leonardo Ferreira Carvalho**, matrícula 6944, todos ocupantes do cargo Médico Clínico Geral Emergência:

- 4- Dionária Costa do Nascimento; Matrícula 5592.
- 5- Itana Silva Peruna; Matrícula n.º 6891.
- 6- Laize Lourene Reis Bispo Silva; Matrícula n.º 6886.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES,
Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal